



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 735

de 18 de agosto de 2014

Altera a Redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno e dá outras providencias.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ- MS., APROVOU
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:*

Art. 1º..

*Dá nova redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno, que passa
a ter a seguinte redação:*

Art. 106.

*As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e
Terça-Feira, com inicio às 12:00 horas e com o termino às 14:00 horas.*

Art. 2º..

*Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Sala das sessões em, 19 de agosto de 2014.

Resolução Nº 735/2014 - 18 de agosto de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em